

OFÍCIO SINDHOSPI CIRCULAR N° 05/2023

Teresina, 09 de outubro de 2023.

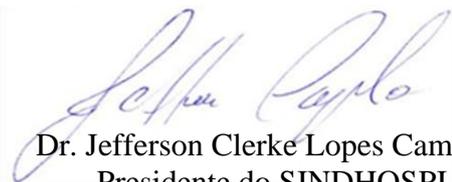
Interessados – Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisa e Análises Clínicas do Piauí.

Assunto – **Retificação do Ofício Circular 04/2023, no tocante a Jornada de 42 horas**

Prezadores Senhores (as),

Informamos que deve ser desconsiderado o piso proporcional de “42/210” (42 horas semanais 210 mensais), indicado no Ofício Circular 04/2023, considerando que a jornada 12 x 36 e a jornada com 06 plantões semanais e um plantão de 12 horas consta na convenção vigente com salário equiparado ao salário correspondente a 44 horas, conforme disposto nas alíneas a) e d) do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.



Dr. Jefferson Clerke Lopes Campelo
Presidente do SINDHOSPI